



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320 2100 - 90620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

Súmula da Reunião Ordinária nº 91, da C.E.Coordenadores de Camara

Data: 20 de Outubro de 2022

Local: Porto Alegre - RS

PARTICIPANTES:

Coordenador em exercício	Eng. Ftal. Guilherme Reisdorfer
Coordenador CEEMM	Eng. Op. Mec. Carlos Roberto Santos Da Silveira
Coordenador CEEC	Eng. Civ. João Luis De Oliveira Collares Machado
Coordenador CEAGRO	Eng. Agr. Matheus Stapassoli Piato
Coordenador CEEQ	Eng. Quím. Marino Jose Greco
Coordenadora CEEST	Eng. Quím. E Eng. Seg. Trab. Roselaine Cristina Mignoni
Apoio Técnico	Geol. Gustavo Amorim Fernandes
Apoio Administrativo	Célia Cristina Vasconcelos Gomes

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM

2. APROVAÇÃO DA(S) SÚMULA(S) nº 90

CONCLUSÃO :

3. ANÁLISE DO EXPEDIENTE

3.1. ANÁLISE DO EXPEDIENTE - PARA CONHECIMENTO

3.1.1

REFERÊNCIA : Despacho da Sra. Superintendente do Crea (Processo SEI n.º 2022.000010065-6).

ASSUNTO : Encaminhado aos Srs. Coordenadores o Parecer n.º 54/2022-GJUR/SUPE do Procurador Jurídico do Crea-RS: "Em atenção ao encaminhamento, nos termos do art. 84 do Regimento Interno do Crea-RS, a direção administrativa da autarquia compete à Presidência. Assim, a delegação da autonomia requerida (definição do formatos das reuniões) é critério de conveniência e oportunidade que encontra limites na esfera orçamentária e no princípio da eficiência. Por derradeiro, aparentemente a consulta perdeu objeto em face do decidido pela Plenária do Crea-RS".

OBS : De 16/10/2022.

RELATOR : Coordenador em exercício Guilherme Reisdorfer

CONCLUSÃO : Ciente.

3.2. ANÁLISE DO EXPEDIENTE - PARA MANIFESTAÇÃO

4. COMUNICADOS

4.1. Comunicados Gerais

4.1.1

REFERÊNCIA : Decisão Plenária do Confea n.º PL-1457/2022, que aprovou, em 30/9/2022, a Deliberação n.º 279/2022 do Colégio de Presidentes acerca da "atualização dos valores de serviços, multas e anuidades a serem cobrados pelo Sistema Confea/Crea no exercício de 2023, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, e dá outra providência".

RELATOR : Eng. Civ. João Luis de Oliveira Collares Machado (coordenador da Ceec)

CONCLUSÃO : Comunicado pelo Sr. Coordenador da CEEC que um grupo de entidades nacionais requereu ao Confea a reconsideração de sua PL-1457/2022.

O Sr. Coordenador Carlos ponderou que o valor da anuidade, inclusive, poderia



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320 2100 - 90620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

ser reduzido no exercício de 2023, devido aos altos valores já repassados ao Conselho Federal.

O Sr. Coordenador Guilherme comentou que na última reunião da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS foi apresentada uma fala do Diretor Financeiro do Conselho, Eng. Eletric. Fernando Luiz Carvalho, de que apenas 5 Conselhos Regionais são superavitários, possuindo mecanismos para cobrir possíveis perdas nas receitas dos Conselhos.

4.1.2 REFERÊNCIA : Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - SOEA.
RELATOR : Coordenador em exercício Guilherme Reisdorfer
CONCLUSÃO : Em análise crítica à última edição da SOEA, realizada em Goiânia, foi observado pelo Sr. Coordenador Guilherme que o evento contou com palestras de excelente nível técnico, todavia considerou insatisfatória a capacidade das salas disponibilizadas.
Segundo a Sr. Coordenadora Roselaine os destaques foram as acomodações inadequadas ou insuficientes, tanto no que se refere à limitação das salas quanto da área de alimentação, e a organização de palestras importantes e relevantes em horários concorrentes.
Para o Sr. Coordenador Collares a verticalização do evento, com a realização de palestras em diferentes andares, prejudicou o entrosamento entre os participantes .

4.1.3 REFERÊNCIA : Conflito quanto a atribuições dos profissionais engenheiros agrônomos.
RELATOR : Eng. Agr. Matheus Stapassoli Piato (coordenador Ceagro)
CONCLUSÃO : O Sr. Coordenador Matheus trouxe à reunião assunto relativo a processo deliberado em plenário onde está sendo discutida a limitação da atribuição dos profissionais engenheiros agrônomos, em conflito com a Câmara Especializada de Engenharia Química, na área de tratamento de resíduos. Foi proposta a realização de uma reunião junto aos Assessores Técnicos para conversar sobre o tema e construir uma alternativa, sendo ponderada a importância da análise da estrutura curricular.

4.1.4 REFERÊNCIA : Realização de relato de processos no formato digital.
RELATOR : Eng. Civ. João Luis de Oliveira Collares Machado (coordenador da Ceec)
CONCLUSÃO : Foi argumentado pelo Sr. Coordenador da CEEC que é deficitária a produção de relatos de processos quando é realizada a distribuição aos Conselheiros para deliberação no formato virtual. Em sua opinião, somente durante a realização de reuniões estendidas de forma presencial é apresentado um rendimento maior.

5. APRESENTAÇÃO DA PAUTA

6. DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS PERTINENTES À CCCAM

6.1 REFERÊNCIA : Acompanhamento do Plano de Trabalho para o exercício de 2022 (Processo SEI n.º 2022.000005726-2).
ASSUNTO : Outubro:
*Discutir e firmar entendimento sobre assuntos decididos de forma divergente no âmbito de diferentes Câmaras
*Revisão da Tabela de Obras e Serviços - TOS
*Discussão das propostas das Coordenações nacionais sobre a fiscalização do quantitativo de ARTs e Responsabilidades Técnicas



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320 2100 - 90620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

RELATOR : Coordenador em exercício Guilherme Reisdorfer
CONCLUSÃO : Não houve manifestação acerca dos assuntos incluídos no Plano de Trabalho da Comissão.

6.2 REFERÊNCIA : Seminário das Inspetorias
ASSUNTO : Realização do Seminário das Inspetorias do Crea-RS, de 10 a 12 de novembro, em Pelotas, RS.
RELATOR : Coordenador em exercício Guilherme Reisdorfer
CONCLUSÃO : Avaliando como importante a participação da figura dos Coordenadores de Câmaras durante o Seminário das Inspetorias, haja vista histórica participação dos mesmos em tal evento em conjunto ao representante da COI, sendo oportunizada a comunicação direta com os funcionários administrativos das Inspetorias, decidiu-se solicitar autorização à Sra. Presidente para que a próxima reunião da CCCam, prevista para 11/11 (sexta-feira), das 10h às 12h, ocorra em Pelotas, RS, concomitante à realização do Seminário.

7. RELATO DE PROCESSOS

8. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EXTRAPAUTA

8.1. RELATO DE PROCESSOS



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320 2100 - 90620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

Súmula da Reunião Ordinária nº 91, da C.E.Coordenadores de Camara

Data: 20 de Outubro de 2022

Local: Porto Alegre - RS

Participantes	Assinatura	Rubrica
Carlos Roberto Santos Da Silveira		
Célia Cristina Vasconcelos Gomes		
Guilherme Reisdorfer		
Gustavo Amorim Fernandes		
João Luis De Oliveira Collares Machado		
Marino Jose Greco		
Matheus Stapassoli Piato		
Roselaine Cristina Mignoni		